

Mídia e direitos humanos: a representação da mulher na mídia de fronteira¹

Marjorie Barros BOCK² Vera Lucia Spacil RADDATZ³ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, Rio Grande do Sul, RS

RESUMO

Este texto apresenta uma discussão sobre a representação da mulher na mídia de fronteira, como um dos resultados da pesquisa "Mídia, Direitos Humanos e Fronteiras", caracterizando-se teoricamente como uma perspectiva interdisciplinar entre jornalismo e direitos humanos. Foram selecionadas no âmbito da internet, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2018, as matérias publicadas na mídia de fronteira, a partir das palavraschave mulher, direitos humanos e fronteira. A pesquisa revela que as notícias em que a mulher é protagonista estão relacionadas a situações de violência, o que demonstra uma necessidade de a mídia desconstruir os estereótipos de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher; fronteira; violência; jornalismo; direitos humanos.

INTRODUÇÃO

A partir da análise de um recorte do resultado de projeto de pesquisa esse texto pretende compreender os meios de comunicação como mediadores no processo do direito à informação na fronteira. A pesquisa proposta pelo subprojeto Mídia, Direitos Humanos e Fronteiras Culturais: a mulher como protagonista na mídia de fronteira, adscrito ao Projeto de pesquisa Mídia e Sociedade: o direito à informação, desenvolvido junto ao Programa de Mestrado em Direito – Mestrado em Direitos Humanos – da Unijuí – analisou notícias veiculadas nos dois primeiros meses do ano de 2018 observando a maneira como a mulher é representada na mídia de fronteira.

Com o entendimento e a abordagem de conceitos sobre a importância da mídia na sociedade, esse artigo discute o modo que os meios de comunicação fronteiriços divulgam as informações relacionadas às mulheres. A pesquisa acontece no âmbito da internet, a

 $^{^{\}rm 1}$ Trabalho apresentado na IJ01– Jornalismo do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 31 de maio a 2 de junho de 2018.

² Acadêmica do 7º semestre do curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo da Unijuí e Bolsista de Iniciação Científica PROBIC/FAPERGS do Projeto de pesquisa Mídia e Sociedade: o direito à informação; e-mail: marjbock@gmail.com

³ Professora do PPGD e dos Cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Unijuí; Coordenadora do Projeto de pesquisa Mídia e Sociedade: o direito à informação; e-mail: verar@unijui.edu.br



partir do mapeamento das palavras-chave: mulher, fronteiras e direitos humanos. Com os dados coletados, é montada uma tabela ao longo da pesquisa, com o objetivo de analisar as notícias, a fim de discutir a relação de gênero na mídia.

A maioria das notícias captadas pela pesquisa localiza a mulher em uma situação de violência, que implica numa relação direta com a situação de vulnerabilidade de uma parcela das mulheres em regiões fronteiriças, com representações ligadas ao tráfico de drogas e a crimes passionais.

A Fronteira e a Mídia

A mídia detém grande parte da bagagem opinativa dos cidadãos em todo o mundo, seu caráter informativo e persuasivo diante das situações cria um conjunto de premissas por conta do trabalho desempenhado na difusão das informações. A abordagem jornalística garante ao público seu direito à informação, com apuração e objetividade. Entretanto, o maior problema encontrado nas mídias brasileiras é a concentração da propriedade desses meios por grupos influentes e poderosos.

No Brasil as mídias com maior abrangência estão nas mãos de seis ou nove influentes famílias dos centros urbanos, como explica Moreno (2017). Este fato demonstra o porquê da propagação democrática das informações ainda ser uma utopia. Quem detêm mais dinheiro afeta o controle de como são manuseadas as notícias que são difundidas todos os dias.

O estudo sobre a mídia de fronteira é um grande desafio, pois sua realidade é única e deve ser levada em questão a riqueza da identidade cultural desse território. Para Müller (2003, *on-line*) "a comunicação atua como mediadora das relações sociais, inserida em contextos e através de instrumentos e formas simbólicas, estabelecendo e mantendo relações, por vezes, desiguais". Assim, é possível compreender a importância da comunicação fronteiriça em um caráter de intermediação da informação em sua realidade.

Na esteira das políticas de integração dos governos dos estados, da globalização e da transnacionalização da economia desenvolvem-se os mecanismos de aproximação e de separação entre os povos das nações delimitadas por marcos espaciais e territoriais, porque primeiro, a fronteira representa o limite físico e depois a zona de convivência, mas também significa um marco pelas lutas históricas. (GRIMSON, 2000). Os espaços fronteiriços são também um lugar fértil para observação dos impactos dessas políticas e



de relação entre os povos que ocorrem cotidianamente e que resultam em uma cultura plural ou multicultural, mas também em uma zona de tensão.

Pela sua natureza arbitrária, em que é preciso atender aos rituais fronteiriços quando se passa na aduana, mas pela ordem natural é um espaço físico em que as identidades primárias do lugar foram interrompidas pela formação do território, a fronteira foi se construindo como uma região longínqua dos grandes centros de decisão do país – às vezes até esquecida – e relacionada a temas como contrabando, tráfico de drogas e violência e isso ultrapassa os limites entre os países vizinhos, e que ganhou mais visibilidade a partir da internet. Por conta de todas essas características, essa região do mundo geralmente aparece na mídia com uma representação negativa, associada ao crime e ao ilícito, sendo que a mídia também contribuiu para a difusão desse tipo de imagem.

Em um capítulo de livro publicado sobre o jornal *A Plateia Online* - fronteira Brasil-Uruguai, Livramento-Rivera - (Muller et al, 2012, p. 55) afirmam que as práticas socioculturais presentes nessa mídia "testemunham a presença da cultura local como algo vivo e em constante movimento (...) e apropria-se dos discursos" dos sujeitos do lugar. Ressaltam que os temas relacionados à violência "devem ser tratados com cautela e chamar a responsabilidade pelo combate ao crime pelas autoridades de ambos os lados". (p. 54).

A mídia se constitui na fronteira com características semelhantes a regiões interioranas: poucas empresas de comunicação, mais emissoras de rádio do que jornais e televisão e mais recentemente a entrada de alguns sites de notícias. Mesmo sendo empresas de médio porte, tais emissoras (exceto comunitárias) e jornais edificam-se como grupos de comunicação e representam na sociedade algum tipo de influência, pois são os responsáveis pelas informações que circulam e são distribuídas nesse ambiente.

Ao estudar o rádio de fronteira, RADDATZ (2015) aponta alguns aspectos que distinguem a mídia de fronteira, como as identidades do lugar e a linguagem, que mistura ou aceita com naturalidade o idioma vizinho, reproduzindo o portunhol das relações cotidianas, e a presença das práticas socioculturais dos cidadãos da fronteira na veiculação dos conteúdos. Entende-se que aquilo que se aplica à rotina dos repórteres de rádio, se aplica aos demais meios de comunicação da fronteira, sendo a mídia, portanto, um lugar que reflete a própria ideia de fronteira, ou seja, "um lugar de integração e um espaço de tensão". Os profissionais da mídia precisam ser vigilantes quanto ao que veiculam porque se encontram em um limite internacional, portanto, a repercussão tem outros



desdobramentos. Por isso, a mídia, "ao mesmo tempo, porém, em que tem poder para alimentar o imaginário sobre a região, vive o dilema de muitas vezes ter de abdicar de sua autonomia para se render ao estado de vigília por se encontrar em uma zona de impacto (...)". (RADDATZ, 2015, p. 209).

A pesquisa do projeto a que este texto se refere aponta uma preocupação relacionada a como esta mídia de fronteira reflete determinados aspectos do cotidiano, dos quais ela se retroalimenta, do ponto de vista dos direitos humanos, em que aparece a representação da mulher na mídia de fronteira. Portanto, é apropriado discutir a relação entre direitos humanos, mídia e sociedade.

Direitos humanos, mídia e a sociedade

O acesso à informação de maneira democrática foi garantido a todos a partir da criação dos meios de comunicação. Para que uma sociedade evolua e esteja sempre em desenvolvimento deve ser capaz de entender os acontecimentos a sua volta. Serrano (2013, p. 78) discute que

Em uma democracia de verdade, o cidadão não pode ficar nas mãos de empresas de comunicação privadas sem participação democrática, como acontece habitualmente. Ele deve ter assegurado o direito de informar e ser informado. Em síntese, no atual sistema de mercado não são os governos que aplicam a censura, são os meios de comunicação.

Fazer com que o cidadão seja livre para exercer sua cidadania é uma das premissas do direito à comunicação, juntamente com o direito à informação. O profissional jornalista entende a importância de seu trabalho para que a mídia transforme-se em um processo democrático de formação pública e comprometido apenas com a maneira como são produzidas e divulgadas as informações e não com interesses financeiros. Conforme Raddatz (2015, p. 105), "o termo direito à informação é bastante amplo, mas pode ser compreendido como um conjunto de direitos necessários para o exercício da cidadania, ou seja, os direitos civis, políticos e sociais". Neste aspecto, a informação é o principal ingrediente para impulsionar o exercício da cidadania, pois esta "é resultado do esforço e da participação do cidadão da vida em sociedade, o que lhe fornecerá uma bagagem significativa para poder decidir com autonomia e propriedade e julgar o que é melhor para si e para a coletividade". (p.105) Numa sociedade de natureza patriarcal como a brasileira, é importante que os cidadãos desenvolvam suas discussões por meio do debate decorrente



do acesso a uma informação plural que represente a diversidade. "Quanto mais informação e opinião ele desenvolver sobre a realidade, mais conhecimento sobre as coisas terá e, portanto, melhores condições de emancipar seu ponto de vista". (RADDATZ, 2015, p. 105).

Na perspectiva dos direitos humanos, seu processo de universalização garante proteção às mulheres mediante os direitos fundamentais. Como declara Bobbio (1992) (...) entende-se que a exigência do "respeito" aos direitos humanos e às liberdades fundamentais nasce da convicção, partilhada universalmente, de que eles possuem fundamento: o problema do fundamento é ineludível. (p. 17) A implementação do direito à igualdade perante o gênero é decisivo para que as ações em prol da quebra de paradigmas de uma sociedade enraizada nos padrões machistas tenham êxito.

A classificação social da mulher conforme a natureza de seu corpo enraíza os preceitos de uma sociedade machista que a representa como "sexo frágil", incapaz de levar uma vida autônoma. Bourdieu (2014, p. 24) afirma que a "(...) a diferença anatômica entre os órgãos sexuais (femininos e masculinos), pode ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros (...)".

Inseridas em um contexto onde o feminismo é abordado de forma pejorativa, com uma falsa simetria utilizada para tratar com repúdio de um assunto que se torna tabu no coletivo atual, as mulheres sofrem para lutar e reivindicar seus direitos. A ignorância que permeia esse assunto assusta e choca, pois a falta de discussão e diálogo embasados fere os princípios dos direitos humanos. Conforme apresenta Nielsson (2016, p. 312):

Inegável, portanto, que setores conservadores e patriarcais brasileiros pretendem utilizar, e tem utilizado de forma bem-sucedida uma retórica antifeminista de reconhecimento para esconder a política de redistribuição e o desmantelamento dos direitos sociais, e inclusive, da própria institucionalidade democrática do país. Temas como a proibição do debate sobre a suposta "ideologia de gênero" na escola, a tentativa de criminalização do aborto em caso de estupro, ao mesmo tempo em que a cultura do estupro avança desenfreadamente, os debates em torno do Estatuto da Família, e mesmo a polêmica gerada pela inserção da frase de Simone de Beauvoir no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no ano de 2015, o que gerou atos de "protestos" Brasil afora, estão na base da política de reconhecimento antifeminista, e antiprogressista.

Apesar de toda a caminhada e evolução da mulher na sociedade, ainda se registra muito preconceito quando se trata da questão da mulher. Na mídia, a propaganda de alguns produtos, principalmente do setor de bebidas e automóveis, privilegiou por muito tempo uma objetificação da mulher. Hoje isto está mudando positivamente, inclusive com



um movimento contrário, de representação da mulher com o direito de ser o que ela quiser, o que é um traço muito positivo. Porém, ao mergulhar no universo da internet, depara-se com imagens estereotipadas sobre a mulher, comentários preconceituosos e representações que violam os direitos humanos, aspectos que serão discutidos na sequência, a partir do tema de pesquisa a que se refere este artigo.

A representação da mulher na mídia de fronteira e a relação com os direitos humanos

As mulheres vivem uma luta constante em busca da democracia e direitos iguais a partir dos movimentos políticos e sociais. A história, hierarquizada pelos diferentes valores de gênero, sacode-se com o feminismo quando acontece o início dos movimentos e manifestações pelo direito político (de votarem e serem votadas). Mesmo após vencerem muitas batalhas, ganhando espaço e visibilidade na sociedade de marco patriarca, repercute uma carência no incentivo ao empoderamento feminino. A premissa principal de que a mulher é inferior ao homem parte de um discurso com raiz machista que perpetua a desigualdade de gênero baseado na natureza do sexo.

Nielsson (2016) analisa que a mulher só garante seu título como cidadã de pleno direito em meados do século XX a partir do exercício do voto e dos direitos políticos. Como consequência, seus direitos à educação, ao trabalho, matrimoniais e respeito aos filhos deveriam ser espontaneamente alcançados, entretanto não foi o que aconteceu.

Portanto, evidencia-se que os argumentos a favor da exclusão das mulheres foram cuidadosamente construídos, a fim de lhes atribuir características, sejam naturais ou sociais, que lhes impediam o preenchimento das exigências, igualmente construídas para o acesso à esfera pública da justiça. A elas, o espaço privado e a submissão. (NIELSSON, 2016, p. 317)

Na perspectiva de compreender os meios de comunicação como uma mediação no processo do direito à informação, a pesquisa do subprojeto Mídia, Direitos Humanos e Fronteiras Culturais: a mulher como protagonista na mídia de fronteira, adscrito ao Projeto de pesquisa Mídia e Sociedade: o direito à informação, desenvolvido junto ao Programa de Mestrado em Direito – Mestrado em Direitos Humanos – da Unijuí – apresenta a análise sobre o modo como a mulher aparece na mídia de fronteira, nos dois primeiros meses do ano de 2018.

A pesquisa realizada na internet baseia-se na busca das palavras-chave: direitos humanos, mulher e fronteira para entender, na perspectiva dos direitos humanos, a



representação feminina nas mídias que veiculam notícias na fronteira. Os dados reunidos na pesquisa salientam a conexão de notícias que tratam sobre a mulher com situações de violência e é esta a preocupação deste texto: discutir a questão de fundo, ou seja, porque acontece esse tipo de angulação, sem deter-se especialmente nas técnicas de produção da notícia ou dessas reportagens. Avalia-se então, o resultado da pesquisa na sua relação interdisciplinar entre os direitos humanos e o jornalismo.

SITE	LINK	ASSUNTO	DATA
Correio do Estado	https://www.correiodoestad	Governo fará censo em 2018	31/12/2017
	o.com.br/cidades/governo-	para mapear violência contra	
	vai-fazer-censo-da-	mulheres na fronteira	
	violencia-contra-mulheres-		
	na-fronteira/318572/		
Jornal da Nova	http://www.jornaldanova.co	Mulher é presa com 4 mil	23/01/2018
	m.br/noticia/382109/mulhe	munições calibre 9mm na	
	<u>r-e-presa-com-4-mil-</u>	fronteira	
	municoes-calibre-9mm-na-		
	<u>fronteira</u>		
Diário da Fronteira	https://diariodafronteira.blo	Acusado de ameaçar ex-mulher	24/01/2018
	gspot.com.br/2018/01/acus	de morte e atear fogo em	
	ado-de-ameacar-ex-mulher-	residência é preso	
	<u>de-morte-e.html</u>		
Diário da Fronteira	https://diariodafronteira.blo	Mulher encontrada em vala pode	24/01/2018
	gspot.com.br/2018/01/mulh	ter sido morta a mando de	
	er-encontrada-em-vala-	traficante	
	pode-ter-sido.html		
"Aki" Tá Fácil	http://www.akitafacilnews.	Mulher do município de	07/02/2018
	com.br/mulher-do-	Araputanga é presa na fronteira	
	municipio-de-araputanga-e-	transportando drogas.	
	presa-na-fronteira-		
	transportando-drogas/		



Diário da Fronteira	https://diariodafronteira.blo	Jovem agredida pelo namorado	10/02/2018
	gspot.com.br/2018/02/jove	ficou com lâmina de faca dentro	
	m-agredida-pelo-	do corpo por cinco dias	
	namorado-ficou-com.html		
Fronteira Online	http://fronteiraonline.com.b	Mulher fica gravemente ferida	11/02/2018
1 Tomena Omme	r/mulher-fica-gravemente-	após ser agredida pelo marido,	11/02/2016
		em Barração	
	ferida-apos-ser-agredida-	em barracao	
	pelo-marido-em-barracao/		
Rádio Cultura AM	http://www.radioculturaam	Mulher é ameaçada de morte	16/02/2018
Tuuro Cururu Tiivi	1260.com.br/policia/noticia	dentro do PAM	10/02/2010
	/geral/mulher-e-ameacada-		
	de-morte-dentro-do-		
	pam/4784		
Dourados News	http://www.douradosnews.c	Mulher é presa após visitar	28/02/2018
	om.br/policia/mulher-e-	fronteira e comprar "maconha	
	presa-apos-visitar-fronteira-	barata"	
	e-comprar-maconha-		
	barata/1075948/		
	~~~~~		

Fonte: Elaboração própria

No decorrer da pesquisa a maior parte das notícias selecionadas apresenta a mulher como vítima de violência, principalmente doméstica. Por ser um território de tramitação de várias nacionalidades, o tráfico de drogas e as demais práticas ilegais, a fronteira enfrenta sérias dificuldades em relação à segurança pública.

Ao analisar os jornais da fronteira sul do Brasil, Müller (2015) destaca que os jornais podem atuar como desmistificadores da ideia de que as fronteiras nacionais são perigosas e marginais, mostrando outros aspectos das práticas da fronteira e de seus



sujeitos, apresentando o fronteiriço e o seu dia-a-dia. Porém, não pode também negar o traço da violência que a constitui:

Não nega a existência dos problemas ligados aos crimes típicos daqueles espaços, mas mostra os exercícios que o homem do lugar põe em prática para superar as adversidades presentes na região; enfrenta os desafios de estar distante dos centros de decisão nacionais, tendo de encarar seus problemas e dificuldades de frente e encontrar soluções possíveis. (MÜLLER, 2015, p. 131)

A Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul monitorou no ano de 2017 e apontou que comparando os períodos de janeiro a dezembro de 2016 e 2017 o caso de ameaças às mulheres e meninas constatou uma redução de 2.480 crimes (de 39.606 para 37.946), ou 4,2% a menos nos casos. Fenômeno que não se observou nas lesões corporais as quais tiveram um aumento. Foram 293 casos a mais neste período de 2017 (de 22.667 para 22.960), o que representou um aumento de 1,3%. (SSP, 2017, *on-line*)

Nesse mesmo tempo os casos de estupro também sofreram aumento. Foram 1.574 casos em 2016, contra 1.661 em 2017. O aumento foi de 87 crimes ou 5,5%. Também os feminicídios consumados sofreram uma queda, de 96 para 83 casos (13,5 %). Foram 13 vítimas a menos em comparação ao mesmo período do ano passado. Já as tentativas sofreram um acréscimo de 23,2%, um aumento de 263 para 324 tentativas. Esses delitos, enquadrados na Lei Maria da Penha, mostram que a mulher encontra-se cada vez mais submissa ao poder masculino, tendo que conceder à atitudes machistas e que a rebaixem. (SSP, 2017, *on-line*).

O Brasil, mesmo sendo referência mundial na Lei Maria da Penha (lei esta que garante os direitos da mulher que sofre qualquer tipo de discriminação), é o país que mais apresenta referências de informações sobre violência contra as mulheres. Moreno (2017) relata que as estatísticas, quando há registro e relato, acusam que, a cada dois minutos, cinco mulheres são vítimas no Brasil.

A partir da coleta de dados e monitoramento de sites, blogs e portais de notícias das mídias fronteiriças observa-se que a participação da mulher é mínima quando o assunto não está relacionado à violência que acontece muito frequentemente nesses locais. Em uma lista, organizada de pesquisa, com o contato de vinte e duas empresas de comunicação das cidades gaúchas de Uruguaiana, São Borja, Itaqui, Porto Xavier e Livramento, apenas sete oferecem notícias atualizadas. Isso demonstra que as empresas



midiáticas locais da fronteira enfrentam um processo de adaptação, por exemplo, do impresso para o digital.

Müller (2015, p.128) analisa:

Mesmo lançando mão de novos recursos, no entanto, percebe-se que a mídia local fronteiriça ainda engatinha no que diz respeito ao emprego das possibilidades que a Web oferece. Em relação à agilidade da Internet, os meios de comunicação deixam a desejar. As trocas entre leitor/internauta e produtores da informação são pequenas. De modo geral, os portais, sites e blogs que analisamos são bastante estáticos. Muitos deles representam mais um repositório de dados, composto por edições anteriores dos periódicos, do que um canal de atualização constante que pode ser buscado pelos interessados para que tenham informações sobre os acontecimentos em tempo real.

Para averiguar a problemática da relação constante que a mulher tem com a violência nessas mídias é preciso compreender a história da mulher em sociedade. A violência de gênero não é recente, seu processo histórico vale-se de uma coletividade primitivamente patriarcal em seu contexto. O discurso de inferioridade feminina reflete tanto na sociedade como nos relacionamentos afetivos. A mulher sofre para encontrar sua dignidade perante o patriarcalismo presente nos dias de hoje. Colling (2014, p. 100) explica que

O discurso da diferença biológica entre homens e mulheres assume um caráter universal e imutável, construído e reconstruído no entrecruzamento dos mais variados discursos, como o da religião, da filosofia, da medicina, da biologia, da psicanálise, da educação, do direito etc., atravessando todas as relações sociais e, dessa maneira, legitimando-se.

A feminilidade para esses homens explicita os limites impostos pela sua natureza, uma vez que a hierarquia da diferença dos sexos garantiu o privilégio ao ideal masculino sob a desculpa da diferença dos sujeitos perante a sua estrutura física. Como explica Colling (2014) a sociedade sempre leu, encarou a mulher a partir de seu corpo e de suas produções, fechando-a na reprodução e na afetividade. A natureza — menstruação, gravidez, parto, etc., destinava as mulheres ao silêncio a à obscuridade, impossibilitando-as de outras formas de criação.

Nas notícias aqui analisadas é possível observar que as questões de agressão física à mulher estão, na maioria das vezes, ligadas à passionalidade. No direito penal esse tipo de crime origina-se de uma paixão embebida de ciúme, posse, alicerçada pela inaptidão de aceitação do fim de um relacionamento amoroso, podendo estar enraizado a fatores psicológicos ou sociais (FERLIN, 2018, *on-line*).



No material coletado são encontradas referências à violação da dignidade humana nas notícias em que ocorrem incitações de violência causadas por questões de gênero, ferindo os direitos humanos. Em 24 janeiro de 2018, o jornal Diário da Fronteira (*online*), de Uruguaiana – RS, divulga informações sobre a tentativa de homicídio de um homem contra a ex-mulher. No texto é citado que ele "descumpriu a Medida Preventiva existente contra a ex-companheira", revelando a falha do que é imposto judicialmente para garantir proteção à mulher.

Os direitos femininos são violados desde o momento em que a vulnerabilidade causada pela sua natureza torna-se um problema. Na notícia publicada pela rádio Cultura AM, de São Borja – RS revela como a mulher é suscetível à violência de gênero, uma vez que o homem que a acusa de morte é qualificado como "nervoso e descontrolado", na tentativa de justificar o fato ocorrido.

No plano da construção simbólica, segundo (JELIN, 2000), existem processos de reafirmação de poder do masculino sobre o feminino na própria construção histórica da fronteira, com consequências materiais: "os corpos das mulheres, símbolos da fertilidade da nação, atuam como marcas territoriais (...) são propriedade da nação" (p.341), e carregam a simbologia do perigo da invasão por parte do outro que pode ser o inimigo que representa a invasão do território e da soberania da nação. Esta metáfora se construiu muito em razão das lutas étnicas e da conquista dos territórios em que as mulheres eram constantemente violentadas pelo inimigo, por ocasião de invasões e ataques às propriedades rurais.

Por ser uma área mais sensível e vulnerável aos acontecimentos externos, a fronteira reflete o caráter supressório dentro dos processos de globalização. Não se exclui a presença de agressão contra à mulher em outras regiões do país e do mundo, entretanto o contexto social, econômico e político dessa análise é bastante distinto, por isso é necessário questionar que barreiras devem ser mantidas, as do capital ou do homem.

Ota (2006) relata que mesmo com os projetos em andamento, isso não traduz a elaboração de uma política de fronteira nacional que possa garantir uma infra-estrutura onde a comunidade possa enfrentar a violência constituída pelos crimes do tráfico de drogas e migração clandestina. Esta é uma questão crucial para quem trabalha com políticas de segurança nas regiões fronteiriças.

⁴ Texto original com tradução nossa: "...los cuerpos de las mujeres, símbolos de fertilidade de la nación, actuan como marcas territoriales (...) son propriedade de la nación"



Se a informação é um compromisso da mídia, os cidadãos têm direito a uma informação que de fato represente com equidade e justiça os gêneros dos cidadãos, sem representá-los apenas na sua condição de vulnerabilidade, como é o caso da representação da mulher nas reportagens destacadas.

## CONCLUSÃO

Entende-se que a mídia de fronteira capitaliza temas recorrentes no espaço em que está inserida e o jornalismo é um instrumento muito importante na difusão das imagens da fronteira para o mundo, incluindo as diversas temáticas que são protagonizadas pela mídia diariamente. Chama a atenção, pela pesquisa realizada, a incidência de matérias com imagens da mulher ligadas a situações de violência.

O próprio ambiente da fronteira, caracterizado comumente pela mídia, como um lugar de ilícitos, evidencia a necessidade de o fazer jornalístico não se deixar render ao estereótipo, pois se a mídia exerce influência na sociedade, se alimenta dela para produzir os conteúdos, convém estar atenta a como está protagonizando a imagem de grupos ou pessoas de vulnerabilidade social, como é o caso das personagens caracterizadas nas reportagens apontadas pela pesquisa.

O desafio para a mídia de fronteira talvez seja pensar também que os sujeitos fronteiriços têm gêneros e que isto implica em relações de poder e dominação, bem como nos diferentes tipos de discursos resultantes da veiculação das matérias jornalísticas e a maneira que elas vão criar representações sobre a fronteira e no caso desta pesquisa, representações sobre a mulher.

Muito mais importante do que divulgar o fato ocorrido, é analisar o contexto histórico e social em que este fato acontece. Portanto, em vez de noticiar crimes contra a mulher, o jornalismo poder analisar a questão profundamente, não no sentido de investigar o crime, mas tentando desconstruir os discursos preconceituosos, contribuindo para tecer a vida que emerge da fronteira, ciente dos seus problemas, dos seus conflitos, mas também de práticas socioculturais que atravessam o limite do visível. Assim, o jornalismo corresponderá aos princípios do direito à informação dos cidadãos e o respeito aos direitos humanos.

#### REFERÊNCIAS



BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina:** a condição feminina e a violência simbólica; tradução Maria Helena Kühner. 1ª edição. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

CULTURA AM, Rádio. **Mulher é ameaçada de morte dentro do PAM.** Disponível em: < <a href="http://www.radioculturaam1260.com.br/policia/noticia/geral/mulher-e-ameacada-de-morte-dentro-do-pam/4784">http://www.radioculturaam1260.com.br/policia/noticia/geral/mulher-e-ameacada-de-morte-dentro-do-pam/4784</a> >. Acesso em: 03 de abril de 2018.

DIÁRIO DA FRONTEIRA, **Acusado de ameaçar ex-mulher de morte e atear fogo em residência é preso.** Disponível em: <

https://diariodafronteira.blogspot.com.br/2018/01/acusado-de-ameacar-ex-mulher-demorte-e.html >. Acesso em: 03 de abril de 2018.

FERLIN, Danielly. Crimes passionais. Artigos. Disponível em: <a href="https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5871/Crimes-passionais">https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5871/Crimes-passionais</a>. Acesso em 28 de março de 2018.

GRIMSON, Alejandro. (Compilador). **Fronteras, naciones e identidades:** la periferia como centro. Buenos Aires: Ediciciones Ciccus/La Crujía, 2000.

JELIN, Rlizabeth. Epílogo II: Fronteras, naciones, gênero. Un comentario. In: GRIMSON, Alejandro. (Compilador). **Fronteras, naciones e identidades:** la periferia como centro. Buenos Aires: Ediciciones Ciccus/La Crujía, 2000.

MORENO, Rachel. **A imagem da mulher na mídia:** controle social comparado. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2017.

MULLER, Karla Maria; GERZSON, Vera R.S.; RADDATZ, Vera L. S.: PEREIRA, Ivan E. Bonfim; PRADO, Nathalia N. Participação do Jornal A Plateia Online na construção da cultura e identidade fronteiriças dos vizinhos Livramento/BR—Rivera/UY. In: TRINCHERO, Héctor Hugo; OLIVEIRA, Tito Carlos M. (Orgs.). **Fronteiras Platinas:** território e sociedade. Dourados: Ed. UFGD, 2012.

MÜLLER,	. Mídia e fronteira: jornais locais em Uruguaiana-Libres e
	se de doutorado. São Leopoldo: Unisinos, 2003. Disponível em
http://www.midiaefroi	teira.com.br. Acesso em 06 de abril de 2018.
MÜLLER,	Mídia local fronteiriça: do impresso ao on-line. In:
RADDATZ, Vera (Or	.). Comunicação, cultura e fronteiras. Ijuí: Ed. Unijuí, 2015.

NIELSSON, Joice Graciele. O liberalismo democrático igualitário e a justiça feminista: um novo caminho. **Tese (Doutorado em Direito)** — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016.

OTA, Daniela. Radiojornalismo na fronteira: Especificidade na Produção e Disseminação do Conteúdo Jornalístico. In: RADDATZ, Vera (Org.). **Comunicação, cultura e fronteiras.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2015.



OTA, Daniella Cristiane. A informação jornalística em rádios de fronteira: a questão da binacionalidade em Ponta Porã – Pedro Juan Caballero e Corumbá – Puerto Quijarro. **Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação)** – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil. O Direito à Informação na Interface com a Democracia e a Cidadania. In: STURZA, Janaína Machado. DE GREGORI, Christine (Org.). **Diálogos e Reflexões na Perspectiva do Cosmopolitismo Jurídico Contemporâneo.** Porto Alegre: Evangraf, 2018.

RADDATZ, _______. Fronteiras culturais: o papel do rádio fronteiriço. In: RADDATZ; Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria. Comunicação, Cultura e Fronteiras. (Orgs.). Ijuí: Ed. Unijuí, 2015. (Coleção Linguagens).

SERRANO, Pascual. Democracia e liberdade de imprensa. In: MORAES, Dênis de. **Mídia, poder e contrapoder:** da concentração monopólica à democratização da informação. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.

SSP, Secretaria da Segurança Pública. **Indicadores da violência contra a mulher.** Disponível em: <a href="http://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher">http://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher</a>. Acesso em 08 de abril de 2017.